



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Ata do Comitê de Investimento do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, que dispõe sobre a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2025.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas reunidos os membros do Comitê de Investimento do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, abaixo nominados, composto pela Portaria nº 16.215 de 03 de junho de 2024, em sessão realizada nas dependências da sede do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR a rua José Pereira da Silva 758, para a elaboração e deliberação quanto a minuta da política de investimento para o exercício de 2025, apresentada e disponibilizada via plataforma eletrônica pela Assessoria Contratada Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ 11.340.009/0001-68, para apreciação, adequação e submissão ao órgão colegiado superior. A presente Política de Investimentos objetiva o cumprimento de normas estatuídas pela Secretaria de Previdência e demais órgãos reguladores, nos seguintes termos

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2025, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

OBJETIVO

A Política de Investimentos do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como investidor comum.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA prejudicado quanto as adaptações dos processos e procedimentos internos e de controle, bem como a manutenção da Política de Investimentos e aportes em fundos de investimentos condizentes com sua nova classificação.

Fica o SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA condicionado ao prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Alocação Estratégica para o exercício de 2025

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref. em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
0,00%	15,00%	30,00%
30,00%	42,00%	90,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
5,00%	12,00%	60,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	7,50%	20,00%
0,00%	0,10%	5,00%
0,00%	0,40%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
35,00%	77,00%	210,00%

Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FII		30,00%

5,00%	10,00%	30,00%
0,00%	0,00%	30,00%
0,00%	7,00%	10,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	3,00%	5,00%
5,00%	20,00%	85,00%

Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%
Limite de Investimentos no Exterior		10,00%

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
1,00%	3,00%	10,00%
1,00%	3,00%	10,00%

Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%
------------	-----------------------------	-------

0,00%	0,00%	5,00%
-------	-------	-------

[Assinatura]

bysson

Ednardo

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Total da Carteira de Investimentos	41,00%	100,00%	310,00%
------------------------------------	--------	---------	---------

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução da CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	30,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	5,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	35,00%	210,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%	5,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	30,00%	5,00%	85,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	1,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	1,00%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	5,00%

p. 4



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos na Resolução CMN nº 4963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A Estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

Encerrado as discussões este comitê no uso de suas atribuições deliberam por não contemplar a modalidade consignado; definida como **META DE RENTABILIDADE é de IPCA + 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento)**

A presente Política de Investimento será submetida a apreciação dos membros do Conselho Curador. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata que após lido e achado conforme é por todos assinada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Membros do Comitê de Investimentos

Geandro dos Santos Almeida

Membro

José Leysson da Silva Santos

Membro

Eduardo Urubatan Moraes

Membro

Membros da Diretoria Executiva

Geandro dos Santos Almeida

Diretor Presidente

Laudice Batista de Souza

Diretora Financeira